



PORTARIA Nº. 2.961/2013

Designa a servidora efetiva para Função Gratificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a servidora efetiva **FLAVIA VIANA DE SOUZA BERALDO**, para a Função Gratificada FG-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 28 de junho de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

JOARES LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças